



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a aquisição, em caráter emergencial, de materiais de construção, cercamento e instalações hidráulicas destinados à execução das adequações necessárias nos Sistemas Alternativos Coletivos de Abastecimento de Água – SAC das localidades de Espigão, Ressaco e Linha Becker, em atendimento às inconformidades apontadas pela 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, em nome da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O presente processo refere-se à aquisição, em caráter emergencial, de materiais de construção, cercamento e instalações hidráulicas destinados à execução das adequações necessárias nos Sistemas Alternativos Coletivos de Abastecimento de Água – SAC das localidades de Espigão, Ressaco e Linha Becker.

A necessidade decorre das inconformidades identificadas pela 18ª Coordenadoria Regional de Saúde e formalmente comunicadas ao Município por meio do Ofício nº 32/2026. Entre as situações constatadas encontram-se cercamentos danificados, ausência de proteção adequada nos poços e reservatórios, vazamentos e conexões hidráulicas deterioradas, tampa de poço enferrujada, falta de torneiras para coleta e monitoramento da água, presença de resíduos e vegetação excessiva, além de outras deficiências estruturais que necessitam de correção.

As irregularidades apontadas não possuem natureza meramente estética ou de conservação ordinária. O cercamento e a proteção dos poços e reservatórios são necessários para impedir o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como reduzir a exposição das estruturas a agentes externos. Da mesma forma, vazamentos, conexões inadequadas, ausência de pontos de coleta e demais falhas hidráulicas podem comprometer a integridade dos sistemas, dificultar o controle da qualidade da água e ampliar o risco de ocorrência de contaminações ou interrupções no abastecimento.

Considerando que os sistemas atendem coletivamente moradores das referidas localidades, a permanência dessas inconformidades representa risco potencial à saúde da população e à continuidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

de serviço público essencial. A postergação das intervenções poderá agravar os danos existentes, aumentar os custos de recuperação, ocasionar interrupções no fornecimento de água e prolongar a exposição dos usuários a condições sanitárias inadequadas.

A 18ª Coordenadoria Regional de Saúde estabeleceu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que o Município apresentasse o cronograma das providências destinadas à correção das inconformidades identificadas. Contudo, durante parte significativa desse período, Terra de Areia foi atingida por sucessivos eventos climáticos adversos, incluindo temporais, chuvas intensas, queda de granizo e fortes rajadas de vento, que ocasionaram quedas de árvores e postes, danos à rede elétrica e interrupções no fornecimento de energia em diferentes localidades, inclusive nas comunidades de Ressaco e Espigão.

Essas ocorrências exigiram a mobilização prioritária das equipes, veículos, equipamentos e demais recursos municipais para a desobstrução de vias, retirada de árvores, recuperação de acessos, sinalização de áreas de risco e atendimento às comunidades atingidas. O cenário excepcional afetou temporariamente a capacidade operacional do Município e postergou o levantamento definitivo, a organização dos materiais e a formalização do procedimento necessário para a realização das adequações solicitadas.

A demora, portanto, não decorreu da desconsideração das determinações da autoridade sanitária, mas da necessidade temporária de priorização de ocorrências emergenciais e simultâneas provocadas pelas condições climáticas. Com a redução das situações mais críticas e o restabelecimento das condições operacionais, foram iniciadas as providências para a aquisição dos materiais e execução das intervenções necessárias.

Os materiais e quantitativos foram definidos a partir do levantamento das necessidades verificadas nos locais, contemplando os insumos necessários à correção das irregularidades apontadas. A aquisição deverá observar as medidas, características, finalidades e demais especificações técnicas exigidas, de modo a garantir a compatibilidade dos materiais com as estruturas e instalações existentes.

A realização de procedimento licitatório ordinário demandaria prazo incompatível com a situação constatada, especialmente diante da proximidade do término do prazo concedido pela autoridade sanitária e da permanência das inconformidades. A contratação emergencial mostra-se, portanto, a solução mais adequada para permitir o início das intervenções com a maior brevidade possível e evitar o agravamento dos riscos sanitários e operacionais existentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

A aquisição deverá limitar-se aos materiais e quantitativos necessários ao atendimento da situação identificada, observando-se a compatibilidade técnica dos produtos, os preços praticados no mercado e prazo de entrega condizente com a urgência demonstrada, não devendo ser incluídos materiais destinados à formação de estoque ou à realização de melhorias sem relação direta com as inconformidades comunicadas.

Dessa forma, a contratação permitirá a adoção imediata das providências necessárias, contribuindo para a proteção dos poços e reservatórios, a correção dos vazamentos e falhas hidráulicas, a melhoria das condições sanitárias e a preservação da continuidade e da segurança do abastecimento de água nas localidades atendidas.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A quantidade prevista corresponde aos materiais relacionados na tabela abaixo, destinados à execução das adequações necessárias nos Sistemas Alternativos Coletivos de Abastecimento de Água – SAC das localidades de Espigão, Ressaco e Linha Becker.

Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento das condições verificadas nos locais e das intervenções necessárias para correção dos cercamentos, proteção das estruturas, substituição de componentes danificados e adequação das instalações hidráulicas.

A estimativa corresponde a uma demanda específica e pontual, relacionada às inconformidades apontadas pela 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, não se destinando à formação de estoque. Os materiais deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e atender integralmente às medidas, características e finalidades indicadas.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Adesivo P/Cano CPVC 175g	Un	01
02	Arame galvanizado 12	Kg	10
03	Areia grossa	M³	01
04	Arruela zincada 5/16	Un	500
05	Brita 3/4	M³	03
06	Brita fina	M³	01
07	Bucha plástica 08mm	Un	500
08	Cadeado 40mm	Un	03
09	Cimento 50 Kg	Un	04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

10	Curva 90° Esgoto Curta 50mm	Un	01
11	Dobradiça de ferro zincada/galvanizada 3,5"	Un	06
12	Escora de concreto 10x10x2,00m	Un	16
13	Ferrolho fio redondo reforçado 5"	Un	03
14	Fita veda rosca 18mmX50m	Un	01
15	Guia eucalipto 5,50x10	Un	09
16	Lona preta 4m largura	M	85
17	Luva de 50 c/ rosca	Un	01
18	Mourão de concreto 10x10x2,50m	Un	12
19	Palanque de eucalipto tratado 15x2,20m	Un	20
20	Parafuso francês 5/16x5	Un	500
21	Prego 17x27	Kg	03
22	Redução de 50 p/ 40	Un	01
23	Tábua de pinus 20cm	Un	10
24	Tampa de ferro 45cm diâmetro	Un	01
25	Te redução 40x25	Un	02
26	Tela soldada 1,50x25m fio 1,9mm	M	55
27	Tijolo 6 furos 9x14x19	Un	20
28	Torneira de jardim	Un	03
29	Treliça de ferro 6mt 4,2mm	Un	04

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo da presente contratação foi obtida por meio de orçamentos fornecidos pelas empresas Lumaggi Const. e Decoração Ltda. – Redemac Bomagg e Casa da Ferragem, ambas atuantes no comércio de materiais de construção, ferragens e componentes hidráulicos.

Foi realizada análise comparativa dos valores apresentados, considerando individualmente as especificações, os quantitativos e os preços de cada material. Verificou-se que nenhuma das empresas apresentou a proposta mais vantajosa para a totalidade dos itens, havendo variação de preços entre os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

produtos, além de materiais disponibilizados ou adequadamente especificados por apenas um dos fornecedores.

Dessa forma, o fornecimento será dividido entre as duas empresas, sendo selecionado, para cada item, o fornecedor que apresentou o menor valor para produto compatível com a necessidade identificada. Nos casos em que determinado material não foi apresentado por uma das empresas, ou cuja descrição não correspondia às características necessárias, foi considerado o orçamento do fornecedor que apresentou o produto adequado.

A divisão da aquisição mostra-se mais vantajosa para o Município, pois evita a compra integral junto a um único fornecedor por valores superiores e, simultaneamente, assegura o atendimento completo da demanda. O subtotal correspondente à empresa Lumaggi Const. e Decoração Ltda. – Redemac Bomagg é de R\$ 4.848,72, enquanto o subtotal correspondente à Casa da Ferragem é de R\$ 4.545,31, resultando no valor total estimado de R\$ 9.394,03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivo P/Cano CPVC 175g	Un	01	45,99	45,99
02	Arame galvanizado 12	Kg	10	22,70	227,00
03	Areia grossa	M³	01	200,00	200,00
04	Arruela zincada 5/16	Un	500	0,32	160,00
05	Brita 3/4	M³	03	136,75	410,25
06	Brita fina	M³	01	180,00	180,00
07	Bucha 08	Un	500	0,10	50,00
08	Cadeado 40mm	Un	03	30,54	91,62
09	Cimento 50 Kg	Un	04	48,31	193,24
10	Curva de 50mm	Un	01	10,85	10,85
11	Dobradiça de ferro zincada 3,5"	Un	06	05,37	32,22
12	Escora de concreto 10x10x2,00m	Un	16	77,49	1.239,84
13	Ferrolho fio redondo reforçado 5"	Un	03	14,86	44,58
14	Fita veda rosca 18x50	Un	01	07,99	7,99
15	Guia eucalipto 5,50x10	Un	09	19,05	171,45
16	Lona preta, largura 4m	M	85	06,01	510,85
17	Luva de 50 c/ rosca	Un	01	10,99	10,99
18	Mourão de concreto 10x10x2,50m	Un	12	86,61	1.039,32
19	Palanque de eucalipto tratado 15x2,20m	Un	20	54,00	1.080,00
20	Parafuso francês 5/16x5	Un	500	0,45	225,00
21	Prego 17x27	Kg	03	15,40	46,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

22	Redução de 50 p/ 40	Un	01	03,56	3,56
23	Tábua de pinus 20cm	Un	10	21,88	218,80
24	Tampa de ferro 45cm diâmetro	Un	01	360,00	360,00
25	Te redução 40x25	Un	02	08,49	16,98
26	Tela soldada 1,50x25m fio 1,9mm	M	55	27,25	1.498,75
27	Tijolo 6 furos 9x14x19	Un	20	0,66	13,20
28	Torneira de jardim	Un	03	05,28	15,84
29	Treliça de ferro 6mt 4,2mm	Un	04	49,99	199,96
TOTAL:					8.304,48

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição,

Os materiais deverão ser disponibilizados para retirada imediata, em sua totalidade, após o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

A retirada será realizada por servidor ou representante autorizado do Município diretamente nos estabelecimentos das empresas contratadas, nos seguintes endereços:

- **Lumaggi Const. e Decoração Ltda. – Redemac Bomagg:** Rua Osmani Veras, nº 1.250, Centro, Terra de Areia/RS;
- **Casa da Ferragem:** Rua Treze de Abril, nº 3.754, Terra de Areia/RS.

No momento da retirada, os materiais serão conferidos quanto às quantidades e especificações. Os itens que apresentarem defeitos, divergências ou incompatibilidade com o solicitado deverão ser substituídos pela respectiva empresa no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer custo adicional para o Município.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o servidor Thiago dos Santos Marques, matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 24 de agosto de 2026,

THIAGO DOS SANTOS MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO